



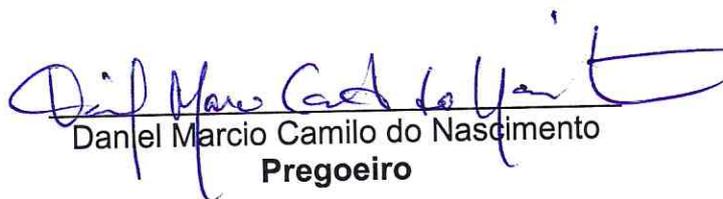
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA
do Acaraú
Trabalhando junto com o povo!



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ
EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 1507.01/2022.

O(A) Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú-Ce - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 29 de Julho de 2022, às 08:30hs, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. São João, 75 - **Bairro Centro**, Santana do Acaraú - CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o nº 1507.01/2022, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMAS OPERACIONAIS PARA O SETOR DE RECURSOS HUMANOS JUNTO A SECRETARIA DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ, CONFORME TERMO DE REFERENCIA**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. São João, 75 - **Bairro Centro**, Santana do Acaraú - CE.

Santana do Acaraú/Ce, 15 de Julho de 2022.


Daniel Marcio Camilo do Nascimento
Pregoeiro

ECONOMIA



RUBENS FROTA

ECONOMIA

ICMS: Compensação passa a valer

Dinheiro tem. E muito. O problema é a destinação de quem se acha dono dele. Por bem... ainda sobre a novela do ICMS dos combustíveis, mais um capítulo surge para o Governo acurar. O Congresso Nacional derrubou, ontem (14), vetos de Bolsonaro ao projeto de lei que limita impostos sobre combustíveis e restabeleceu dispositivos que previam compensação aos estados pela perda de arrecadação. Por outro lado, não houve acordo referente ao veto sobre o dispositivo que buscava garantir a recomposição de verbas para Saúde e Educação em caso de prejuízo a essas áreas devido à perda de arrecadação. Este item será votado de maneira separada em sessão após o fim do período parlamentar.

O projeto de lei aprovado por deputados e senadores prevê o estabelecimento de um teto de 17% para o ICMS que incide sobre combustíveis, energia, telecomunicações e transportes. A limitação tributária seria possível pois esses itens passam a ser considerados essenciais. Após a sanção do projeto, diversos estados já reduziram suas alíquotas e houve redução do preço aplicado nas bombas de combustíveis. Bolsonaro sancionou o projeto, mas por outro lado vetou itens que previam compensação a estados e municípios — o que durou pouco. Durante a sua tramitação, os parlamentares incluíram dispositivo que prevê um "gatilho" que permite aos estados abater dívidas com a União, caso as medidas previstas na proposta levem a uma queda maior que 5% na arrecadação total com o ICMS.

Chega defasado

O Auxílio Brasil de R\$ 600, aprovado pelo Congresso na última quarta-feira (13), já chega quatro meses do que o auxílio emergencial de R\$ 600, pago em cinco parcelas entre abril e agosto de 2020, por causa da pandemia. Com a inflação, o brasileiro perdeu poder de compra em dois anos. A inflação teve alta de 20,7% de abril de 2020 até junho deste ano. Para cobrir essa perda, seriam necessários R\$ 725 para comprar as mesmas coisas compradas com R\$ 600 há dois anos, segundo a Planejarr.

Inflação voraz

O custo médio da refeição fora de casa já chega a R\$ 40,64 no País, segundo a ABBT (associação das empresas de benefícios). Com esse preço, o valor-refeição dos trabalhadores tem acabado em apenas 13 dias. No ano de 2019, antes da pandemia, a durabilidade média era de 18 dias. A constatação vem de um levantamento da Sodexo em sua base de clientes, que mostra que a duração do benefício ficou mais curta desde a chegada da pandemia no País até junho. Apenas jogar dinheiro não resolve.

Supermercados: Sobras doadas, não. Vendidas!

A venda de produtos como carne, peixe de frango e sobras de alimentos, que vem ganhando espaço como alternativas mais baratas diante da inflação, está dentro da lei. Segundo a Abnava, essas produtos são como uma forma criativa de mostrar alternativas para quem procura algo "diferente". Para a ONG Ação da Cidadania, a venda de itens que costumavam ser descartados ou doados, como no caso das carcaças, é uma tentativa dos supermercados de lucrar com a fome, que cresce de forma assustadora por aqui. Coloca o capitalismo selvagem e inconsequente.

Ladainha

Bolsonaro voltou a pressionar a Petrobras a diminuir o preço dos combustíveis porque o governo Federal e Estados já teriam "feito a sua parte". Ontem (13), estava vendendo que o preço do Brent tinha caído abaixo de US\$ 100. E não sei se se continua. Se continua, é momento da Petrobras diminuir preço dos derivados", disse ele. Essa ladainha, já vimos. De nada adianta. Quem manda são os acionistas. Como um agouro, a última reclamação rendeu foi nova alta.

Economia cai

A atividade econômica brasileira apresentou queda de 0,11% em maio, na comparação com abril, segundo dados divulgados, ontem, pelo IBCE. Este é o segundo mês seguido de queda no Índice de Atividade Econômica do Banco Central (IBCE-Br), indicador considerado como uma prévia do PIB. No mês de abril, o índice já havia apresentado recuo de 0,44% na comparação com março, quando houve alta de 1,09%. No acumulado do ano, o IBCE-Br ficou em 2,06%. Em 12 meses, ele acumula alta de 2,66%.

Plada do dia: PEC não é eleitora, diz Guedes

Um dia depois de o Congresso aprovar a PEC que turbinava a concessão de benefícios sociais a meros de três meses das eleições, o ministro Paulo Guedes (Economia) negou que a medida tenha cunho eleitoral. "Se há fome no Brasil, se as pessoas estão cozinhando à lenha, esse programa não é eleitoral. Ou ele é eleitoral e não tinha ninguém passando fome", disse. Não existe almoço grátis.

Mais informações de Rubens Frota: e-mail: frotarubens@gmail.com

PEC que proíbe despesas sem fonte de receita é aprovada

A proposta foi aprovada por 383 a 27 no primeiro turno 379 a 22 no segundo; previamente aprovada pelo Senado, PEC segue para promulgação

Ontem, 14, a Câmara dos Deputados aprovou a PEC 122/2015, que proíbe a União de criar despesas para municípios e estados sem que haja previsão de fontes orçamentárias e financeiras ou transferência dos recursos necessários para a prestação de um serviço público. De acordo com os autos federados, não há meios para arcar com alguns programas criados pela legislação federal.

O texto é de autoria da ex-senadora Ana Amélia (PP-RS), que defende que a proposta de emenda constitucional tem por objetivo minimizar os reflexos negativos da transferência de encargos de uma entidade política para outra. Para ela, tornou-se algo comum para a União, criar encargos para estados e municípios para execução de serviços ou políticas públicas sem a garantia dos recursos necessários para a implementação efetiva.

A PEC foi aprovada em primeiro turno com 383 votos favoráveis, contra 27 e, em segundo turno, com um placar de 379 a 22. As únicas despesas em que a nova decisão não se aplica são as decorrentes da fixação do salário mínimo e as obrigações assumidas espontaneamente pelos entes federados. "A proposta visa garantir que municípios e estados e União não sejam penalizados por decisões tomadas nesta Casa sem se prever dotação orçamentária", defendeu o presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-A1).

De acordo com ele, o texto cria uma regra para que o Congresso tenha o cuidado de prever as matérias que serão votadas com antecedência e coloca, também, no orçamento as previsões para arcar com tais despesas.

É válido ressaltar que o texto foi aprovado com algumas alterações. Por exemplo, foi suprimido o trecho que impossibilitava a aprovação de leis que criam ou aumentam despesas que não constem na lei orçamentária anual ou no projeto de lei orçamentária que é enviado pelo Executivo todos os anos.

Críticas

A PEC, porém, não foi defendida por todos, sendo criticada pelo deputado federal Afonso Florence (PT-BA), que acredita que a chamada "Lei de Responsabilidade Fiscal" já prevê tais restrições. Esta, é uma lei complementar do Brasil,

que tem por objetivo controlar os gastos da União, estados, Distrito Federal e municípios, impedindo assim, que os gestores realizem grandes obras públicas e deixem a conta para quem assume o cargo posteriormente.

Para Florence, não se deve "amarrar o que já é muito restrito", em relação aos programas sociais. A deputada federal Alice Portugal (PCdoB-BA) também se manifestou contra a aprovação, afirmando que a PEC pode restringir a delimitação de pisos nacionais. "O piso do farmacêutico foi aprovado ontem [quarta-feira, 13] na Comissão de Seguridade Social", disse ela, referindo-se à aprovação da PEC que visa dar segurança jurídica a um projeto de lei que prevê o piso salarial a esses profissionais. Além disso, as prefeituras acreditam que podem perder até R\$ 250,6 bilhões ao ano por conta de decisões semelhantes.

Recentemente, no dia 5 de julho, o presidente da Confederação Nacional dos Municípios (CNM), Paulo Zukowski, informou que o presidente do Brasil, Jair Bolsonaro (PT), teria se comprometido a apoiar a aprovação da PEC. De acordo com ele, que teve uma reunião com o chefe do Executivo, isso foi determinado pelo presidente e tudo estaria "praticamente acertado".

Para o deputado Sílvio Costa Filho (Republicanos-PE), relator na comissão especial, a PEC é uma forma de impedir o que se chama de federalismo predatório. "Conforme apontado pela CNM, a municipalização de diversas políticas públicas, por meio dos Programas Federais, levou ao aumento da quantidade de funcionários públicos municipais, ao mesmo tempo em que se verificou a redução do número de servidores estaduais e federais. Essa tendência tem levado ao comprometimento de parcela significativa das receitas municipais com o custo de pessoal", detalhou.

Costa Filho exemplificou também, que as legislações que instituíram o piso nacional do magistério público da educação básica, dos agentes comunitários de saúde e dos agentes comunitários de combate às endemias teriam posto pressão nos cofres da gestão municipal, principalmente, aqueles que tinham menor capacidade financeira.

Walter da França Dódi, CPF: 416.871.813-34, Teme omissão que requereu o Adjuvante Ministerial de Mateus Antônio de Albuquerque, em Loteamento Américo de Lacerda, em Fortaleza, Ceará, em 2011, com o objetivo de garantir seu direito de propriedade, no terreno da Rua Carlos Alberto Correia Lins, nº 42, Bairro do Estreito, Centro de Fortaleza, Ceará. Foi apresentado o pagamento das despesas relativas aos honorários de sucumbência do autor.

Walter da França Dódi, CPF: 416.871.813-34, Teme omissão que requereu o Adjuvante Ministerial de Mateus Antônio de Albuquerque, em Loteamento Américo de Lacerda, em Fortaleza, Ceará, em 2011, com o objetivo de garantir seu direito de propriedade, no terreno da Rua Carlos Alberto Correia Lins, nº 42, Bairro do Estreito, Centro de Fortaleza, Ceará. Foi apresentado o pagamento das despesas relativas aos honorários de sucumbência do autor.

Walter da França Dódi, CPF: 416.871.813-34, Teme omissão que requereu o Adjuvante Ministerial de Mateus Antônio de Albuquerque, em Loteamento Américo de Lacerda, em Fortaleza, Ceará, em 2011, com o objetivo de garantir seu direito de propriedade, no terreno da Rua Carlos Alberto Correia Lins, nº 42, Bairro do Estreito, Centro de Fortaleza, Ceará. Foi apresentado o pagamento das despesas relativas aos honorários de sucumbência do autor.

Walter da França Dódi, CPF: 416.871.813-34, Teme omissão que requereu o Adjuvante Ministerial de Mateus Antônio de Albuquerque, em Loteamento Américo de Lacerda, em Fortaleza, Ceará, em 2011, com o objetivo de garantir seu direito de propriedade, no terreno da Rua Carlos Alberto Correia Lins, nº 42, Bairro do Estreito, Centro de Fortaleza, Ceará. Foi apresentado o pagamento das despesas relativas aos honorários de sucumbência do autor.

Walter da França Dódi, CPF: 416.871.813-34, Teme omissão que requereu o Adjuvante Ministerial de Mateus Antônio de Albuquerque, em Loteamento Américo de Lacerda, em Fortaleza, Ceará, em 2011, com o objetivo de garantir seu direito de propriedade, no terreno da Rua Carlos Alberto Correia Lins, nº 42, Bairro do Estreito, Centro de Fortaleza, Ceará. Foi apresentado o pagamento das despesas relativas aos honorários de sucumbência do autor.

Walter da França Dódi, CPF: 416.871.813-34, Teme omissão que requereu o Adjuvante Ministerial de Mateus Antônio de Albuquerque, em Loteamento Américo de Lacerda, em Fortaleza, Ceará, em 2011, com o objetivo de garantir seu direito de propriedade, no terreno da Rua Carlos Alberto Correia Lins, nº 42, Bairro do Estreito, Centro de Fortaleza, Ceará. Foi apresentado o pagamento das despesas relativas aos honorários de sucumbência do autor.

Walter da França Dódi, CPF: 416.871.813-34, Teme omissão que requereu o Adjuvante Ministerial de Mateus Antônio de Albuquerque, em Loteamento Américo de Lacerda, em Fortaleza, Ceará, em 2011, com o objetivo de garantir seu direito de propriedade, no terreno da Rua Carlos Alberto Correia Lins, nº 42, Bairro do Estreito, Centro de Fortaleza, Ceará. Foi apresentado o pagamento das despesas relativas aos honorários de sucumbência do autor.

Walter da França Dódi, CPF: 416.871.813-34, Teme omissão que requereu o Adjuvante Ministerial de Mateus Antônio de Albuquerque, em Loteamento Américo de Lacerda, em Fortaleza, Ceará, em 2011, com o objetivo de garantir seu direito de propriedade, no terreno da Rua Carlos Alberto Correia Lins, nº 42, Bairro do Estreito, Centro de Fortaleza, Ceará. Foi apresentado o pagamento das despesas relativas aos honorários de sucumbência do autor.

Walter da França Dódi, CPF: 416.871.813-34, Teme omissão que requereu o Adjuvante Ministerial de Mateus Antônio de Albuquerque, em Loteamento Américo de Lacerda, em Fortaleza, Ceará, em 2011, com o objetivo de garantir seu direito de propriedade, no terreno da Rua Carlos Alberto Correia Lins, nº 42, Bairro do Estreito, Centro de Fortaleza, Ceará. Foi apresentado o pagamento das despesas relativas aos honorários de sucumbência do autor.

Walter da França Dódi, CPF: 416.871.813-34, Teme omissão que requereu o Adjuvante Ministerial de Mateus Antônio de Albuquerque, em Loteamento Américo de Lacerda, em Fortaleza, Ceará, em 2011, com o objetivo de garantir seu direito de propriedade, no terreno da Rua Carlos Alberto Correia Lins, nº 42, Bairro do Estreito, Centro de Fortaleza, Ceará. Foi apresentado o pagamento das despesas relativas aos honorários de sucumbência do autor.

Walter da França Dódi, CPF: 416.871.813-34, Teme omissão que requereu o Adjuvante Ministerial de Mateus Antônio de Albuquerque, em Loteamento Américo de Lacerda, em Fortaleza, Ceará, em 2011, com o objetivo de garantir seu direito de propriedade, no terreno da Rua Carlos Alberto Correia Lins, nº 42, Bairro do Estreito, Centro de Fortaleza, Ceará. Foi apresentado o pagamento das despesas relativas aos honorários de sucumbência do autor.

Walter da França Dódi, CPF: 416.871.813-34, Teme omissão que requereu o Adjuvante Ministerial de Mateus Antônio de Albuquerque, em Loteamento Américo de Lacerda, em Fortaleza, Ceará, em 2011, com o objetivo de garantir seu direito de propriedade, no terreno da Rua Carlos Alberto Correia Lins, nº 42, Bairro do Estreito, Centro de Fortaleza, Ceará. Foi apresentado o pagamento das despesas relativas aos honorários de sucumbência do autor.

Walter da França Dódi, CPF: 416.871.813-34, Teme omissão que requereu o Adjuvante Ministerial de Mateus Antônio de Albuquerque, em Loteamento Américo de Lacerda, em Fortaleza, Ceará, em 2011, com o objetivo de garantir seu direito de propriedade, no terreno da Rua Carlos Alberto Correia Lins, nº 42, Bairro do Estreito, Centro de Fortaleza, Ceará. Foi apresentado o pagamento das despesas relativas aos honorários de sucumbência do autor.

Walter da França Dódi, CPF: 416.871.813-34, Teme omissão que requereu o Adjuvante Ministerial de Mateus Antônio de Albuquerque, em Loteamento Américo de Lacerda, em Fortaleza, Ceará, em 2011, com o objetivo de garantir seu direito de propriedade, no terreno da Rua Carlos Alberto Correia Lins, nº 42, Bairro do Estreito, Centro de Fortaleza, Ceará. Foi apresentado o pagamento das despesas relativas aos honorários de sucumbência do autor.

Walter da França Dódi, CPF: 416.871.813-34, Teme omissão que requereu o Adjuvante Ministerial de Mateus Antônio de Albuquerque, em Loteamento Américo de Lacerda, em Fortaleza, Ceará, em 2011, com o objetivo de garantir seu direito de propriedade, no terreno da Rua Carlos Alberto Correia Lins, nº 42, Bairro do Estreito, Centro de Fortaleza, Ceará. Foi apresentado o pagamento das despesas relativas aos honorários de sucumbência do autor.

Walter da França Dódi, CPF: 416.871.813-34, Teme omissão que requereu o Adjuvante Ministerial de Mateus Antônio de Albuquerque, em Loteamento Américo de Lacerda, em Fortaleza, Ceará, em 2011, com o objetivo de garantir seu direito de propriedade, no terreno da Rua Carlos Alberto Correia Lins, nº 42, Bairro do Estreito, Centro de Fortaleza, Ceará. Foi apresentado o pagamento das despesas relativas aos honorários de sucumbência do autor.

Walter da França Dódi, CPF: 416.871.813-34, Teme omissão que requereu o Adjuvante Ministerial de Mateus Antônio de Albuquerque, em Loteamento Américo de Lacerda, em Fortaleza, Ceará, em 2011, com o objetivo de garantir seu direito de propriedade, no terreno da Rua Carlos Alberto Correia Lins, nº 42, Bairro do Estreito, Centro de Fortaleza, Ceará. Foi apresentado o pagamento das despesas relativas aos honorários de sucumbência do autor.

Walter da França Dódi, CPF: 416.871.813-34, Teme omissão que requereu o Adjuvante Ministerial de Mateus Antônio de Albuquerque, em Loteamento Américo de Lacerda, em Fortaleza, Ceará, em 2011, com o objetivo de garantir seu direito de propriedade, no terreno da Rua Carlos Alberto Correia Lins, nº 42, Bairro do Estreito, Centro de Fortaleza, Ceará. Foi apresentado o pagamento das despesas relativas aos honorários de sucumbência do autor.



Arquivo de Arrematamento de Licitação
Fls 110
10



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE JULGAMENTO FINAL DE RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS – TOMADA DE PREÇOS Nº TP-011/2022 – OBJETO: Contratação de obras e serviços de engenharia para a execução da pavimentação em paralelepípedo do pátio da igreja, com acesso à Escola Francisca Florêncio Guerra e a Varjota, Localizada no Sítio Foz, Zona Rural, deste município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço Global. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que **NEGOU PROVIMENTO** ao recurso administrativo relativo a Fase de Habilitação, interposto pela empresa **CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES**, CNPJ Nº 22.575.652/0001-97; como também informa que as propostas comerciais das Empresas Habilitadas dar-se-ão no dia 21 de Julho de 2022, às 08h. A COMISSÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO SPU Nº P202804/2022 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22022 – SEPLAG (SRP) (BB Nº 947014) – Central de Licitações. Início da Disputa: 28/07/2022 às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Contratações de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de transporte terrestre de passageiros e servidores, empregados e colaboradores da Prefeitura Municipal de Sobral – PMS, por meio de táxi e por demanda, devendo ser disponibilizado pela contratada solução tecnológica que possibilite a operação e a gestão das solicitações de corrida, através de aplicativo web e aplicativo mobile, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157 e 1146. Sobral-CE, 14 de Julho de 2022. O Pregoeiro – Jorge Luiz de Sousa Ferreira Júnior.

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 1507.01/2022. O(A) Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú-Ce - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 29 de Julho de 2022, às 08:30hs, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. São João, 75 - Bairro Centro, Santana do Acaraú - CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o nº 1507.01/2022, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMAS OPERACIONAIS PARA O SETOR DE RECURSOS HUMANOS JUNTO A SECRETARIA DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ, CONFORME TERMO DE REFERENCIA**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. São João, 75 - Bairro Centro, Santana do Acaraú – CE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aratuba - Aviso de Edital. O Município de Aratuba, por meio da Pregoeira Oficial, torna público **Pregão Eletrônico Nº 029/2022 – PE**, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE MOTOCULTIVADORES PARA ATENDER NA ARAÇÃO DE TERRAS DOS PRODUTORES RURAIS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DES. RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ARATUBA**, a partir do dia 15 de Julho de 2022 às 14hs através do endereço eletrônico www.blcompras.org.br, recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 27 de Julho de 2022 às 14hs, a partir das 14:30h a formalização dos lances e documentos de habilitação. Informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Júlio Pereira, nº 304, Centro, CEP 62.762.000, Aratuba/CE, endereço eletrônico: aratubalicitacao@gmail.com. Prefeitura Municipal de Aratuba - CE, em 14 de Julho de 2022. Raquel Ferreira Paiva – Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aratuba - Aviso de Edital. O Município de Aratuba, por meio da Pregoeira Oficial, torna público **Pregão Eletrônico Nº 028/2022 - PE SRP**, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A A Z (GENÉRICOS E SIMILARES) DO TIPO MENOR PREÇO CONSIDERANDO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO EM CIMA DOS VALORES DE MEDICAMENTOS DA TABELA “CMED – ANVISA VIGENTE” DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS PARA O MUNICÍPIO DE ARATUBA**, a partir do dia 15 de Julho de 2022 às 10hs, através do endereço eletrônico www.blcompras.org.br. Recebimento das propostas de preços encerrando no dia 27 de Julho de 2022 às 10hs, a partir das 10:30hs a formalização dos lances e documentos de habilitação. Informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Júlio Pereira, nº 304, Centro, CEP 62.762.000, Aratuba/CE, endereço eletrônico: aratubalicitacao@gmail.com. Prefeitura Municipal de Aratuba - CE, em 14 de Julho de 2022. Raquel Ferreira Paiva – Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aratuba - Aviso de Edital. O Município de Aratuba, através da Secretaria Municipal de Educação, por meio da Pregoeira Oficial, torna público que a partir do dia 15 de Julho de 2022 às 14hs, através do endereço eletrônico www.blcompras.org.br - Acesso identificado no link específico, e sessão pública por meio de comunicação via internet, encerrando no dia 29 de Julho de 2022 às 14hs o procedimento de recebimento das propostas. a partir das 14:00hs do dia 29 de Julho de 2022 dará início a abertura das propostas e em seguida a partir das 14:30 iniciará a formalização dos lances e documentos de habilitação da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022 -PE/SRP**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, CONFORME CONVÊNIO 143/2022**. Informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Júlio Pereira, nº 304, Centro, CEP 62.762.000, Aratuba, Ceará, endereço eletrônico do setor de Licitação: aratubalicitacao@gmail.com. Prefeitura Municipal de Aratuba - CE, em 14 de Julho de 2022. Raquel Ferreira Paiva – Pregoeira.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alto Santo - Aviso de Julgamento Final Fase de Habilitação. Modalidade: Tomada de Preços Nº TP-007/2022- Seinfra. **Objeto:** Contratação de obras e serviços de engenharia para a ampliação e adequação da Sede do Centro Administrativo, de responsabilidade da Secretaria de Obras e Infraestrutura, deste Município, conforme memorial descritivo, orçamento básico, composição de serviços, composição de BDI, encargos sociais, cronograma físico financeiro, anotação de responsabilidade técnica - Art. em anexo. **Tipo:** Menor Preço Global. **Regime de Execução:** Indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados sobre o recurso apresentado pela empresa **VK CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, inscrita com o CNPJ Nº 09.042.893/0001-02, **resolve negar provimento**. A Comissão também comunica que a abertura das propostas comerciais das empresas habilitadas **dar-se-á no dia 21 de julho de 2022 às 14:00 horas** (horário local). A Comissão.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alto Santo - Aviso de Julgamento Final Fase de Habilitação. Modalidade: Tomada de Preços Nº TP-006/2022 - Seinfra. **Objeto:** Contratação de obras e serviços de engenharia para a pavimentação em paralelepípedo em diversas Ruas no Bairro Dom Pompeu, deste Município, de responsabilidade da Secretaria Obras e Infraestrutura, deste Município, conforme memorial descritivo, orçamento básico, composição de serviços, composição de BDI, encargos sociais, cronograma físico financeiro, anotação de responsabilidade técnica - Art. em anexo. **Tipo:** Menor Preço Global. **Regime de Execução:** Indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados sobre o recurso apresentado pela empresa **VK CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, inscrita com o CNPJ Nº 09.042.893/0001-02, **resolve negar provimento**. A Comissão também comunica que a abertura das propostas comerciais das empresas habilitadas **dar-se-á no dia 21 de julho de 2022 às 08:00 horas** (horário local). A Comissão.

Estado do Ceará - Município de São Gonçalo do Amarante - Extrato de Contratos nº. 20220346 e 20220347. Contratante: Secretaria Educação. Contratadas: A N Vasconcelos Junior – ME, CNPJ nº: 19.603.291/0001-30, Valor Contratado R\$ 2.115.335,90 (dois milhões, cento e quinze mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa centavos); Agil Comercio e Distribuidora de Equipamentos EIRELI – ME, CNPJ nº 30.607.801/0001-80, Valor Contratado R\$ 438.128,88 (quatrocentos e trinta e oito mil, cento e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº. 007.2022 – SRP. Objeto: aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE. Dotações Orçamentárias: Exercício 2022 Atividades 0601.123650085.2.049, 0601.123650085.2.048, 0601.123610085.2.043, 0601.121220085.2.036, 0601.123660085.2.051, 0601.123670085.2.053, Classificação Econômica 4.4.90.52.00, Subelemento 4.4.90.52.99, Fonte de Recurso: 1500100100 Receita de Imposto e Trans. Educação. Vigência dos Contratos: 13 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Trairi – Aviso de Alteração e Adiantamento – Pregão Eletrônico Nº 0206.01/2022-PE. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de impressoras, copiadoras e duplicadoras, junto as diversas Secretarias do Município de Trairi – CE. O Pregoeiro Oficial do Município de Trairi, comunica aos interessados a 2ª Alteração no Edital citado via adendo, que poderá ser acessado na sede da Comissão de Licitação e no site do TCE - CE: www.tce.ce.gov.br no link Portal de Licitações. Ressaltamos que houve alteração que afete a formulação da proposta, sendo o certame Adiado para o dia 28 de julho de 2022 às 09h00min. Trairi – CE, 14 de julho de 2022. Alex da Costa – Presidente da CPL.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA
do Acaraú
Trabalhando junto com o povo!



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO

O Pregoeiro do Município de Santana do Acaraú, no uso das atribuições, CERTIFICA, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal 8.666/93 e Lei 10.520/2002, que o aviso de Edital de Pregão Presencial nº 1507.01/2022 de 29 de JULHO de 2022, às 08:30 hrs, foi publicado através de afixação na portaria desta prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações) e nos Jornais O Estado e Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 15 de julho de 2022.


DANIEL MARCIO CAMILO DO NASCIMENTO
PREGOEIRO